

PORTARIA Nº 152/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 064/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CARVALHO COMÉRCIO LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 29.10.2024.

| Processo/<br>Contrato.  | Contratado                    | Valor           | Objeto   | Gestor do<br>Contrato   | Fiscal<br>Titular do<br>Contrato  | Fiscal<br>Substituto<br>do<br>Contrato               |
|---|-------------------------------|-----------------|--|---|---|--|
| SEPLAG-<br>PRO-<br>2024/04760<br>Contrato<br>nº<br>064/2024/<br>SEPLAG. | Carvalho<br>Comércio<br>Ltda. | R\$<br>2.419,00 | O objeto do presente contrato consiste na aquisição de eletrodomésticos para a copa do Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, através de dispensa licitatória de pequeno valor, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei nº 14133/2021 bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022. | Laura<br>Aparecida<br>de<br>Almeida.<br>Matrícula<br>nº<br>295080 | Maria<br>Antônia<br>Mesquita<br>Nardes<br>Pedroso.<br>Matrícula<br>nº<br>325861 | Almir<br>Jatai<br>Mota.<br>Matrícula<br>nº<br>249058 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)